



CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONVOCAÇÃO Nº 01/2026/CEG/FDID

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 46/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 27.526/2004, integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil convocadas para apresentação de documentos visando à formalização dos Termos de Fomento, referentes aos projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CEG/FDID.

8. Processo nº 09.2024.00032186-5

Proponente: We World Gvc Brasil

Projeto: Elos do Terceiro Setor: Fortalecendo as Organizações da Sociedade Civil e a Democracia no Estado do Ceará.

Valor do Projeto: R\$ 492.111,48

Pontuação: 181

9. Processo nº 09.2024.00032391-9

Proponente: Instituto De Educação Portal - IEP

Projeto: Mulheres empreendedoras.

Valor do Projeto: R\$ 377.372,28

Pontuação: 180

10. Processo nº 09.2024.00032465-1

Proponente: Instituto Povo Do Mar

Projeto: Surfista Digital - Mundo Gamer

Valor do Projeto: R\$ 448.471,15

Pontuação: 180

11. Processo nº 09.2024.00032274-2

Proponente: Instituto Nordeste Cidadania (Inec)

Projeto: Ecoinec: agroecologia urbana e sustentabilidade

Valor do Projeto: R\$ 499.955,53

Pontuação: 179

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa; CEP: 60.822-325 - Fortaleza, Ceará, Brasil

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAIMUNDA SALOME DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 24/03/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2024.00007255-2 e o código 1D1DAB1.



12. Processo nº 09.2024.00032202-0

Proponente: Instituto Edson Carius

Projeto: Sonhos no pé

Valor do Projeto: R\$ 464.894,87

Pontuação: 177

INSTRUÇÕES AOS CONVOCADOS

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) convocadas receberão, por e-mail, um ofício contendo a relação dos documentos necessários para a formalização dos Termos de Fomento.

O prazo para apresentação da documentação é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio do ofício. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, desde que haja justificativa formal devidamente enviada ao e-mail fdid@mpce.mp.br.

Solicita-se atenção à caixa de entrada do e-mail institucional informado no momento da inscrição. Caso tenha ocorrido atualização no endereço eletrônico, a OSC deverá comunicar imediatamente a Secretaria Executiva do FDID para garantir o recebimento das comunicações oficiais.

Caso as instituições deixem de apresentar a documentação solicitada no prazo inicial de 20 dias, sem qualquer manifestação por parte da OSC, implicará no reposicionamento da organização para o final da lista de classificação.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira

Procuradora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa; CEP: 60.822-325 - Fortaleza, Ceará, Brasil

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAIMUNDA SALOME DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 24/03/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2024.00007255-2 e o código 1D1DAB1.